



CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS 2020



As convenções partidárias devem ser realizadas pelos partidos entre **31/08 e 16/09**



Para a segurança de todos, **podem ocorrer por meio virtual**, pela ferramenta de preferência do partido



O **CANDex** é o **livro virtual** para atas. A Justiça Eleitoral não abrirá livro para registro físico de ata



A ata e a lista de presentes deverão ser remetidas pelo CANDex **até 24 horas depois** da convenção



O partido deverá conservar uma via da ata junto com a **lista assinada** pelos convencionais



Para saber mais sobre as convenções virtuais, consulte a **Resolução TSE 23.623/2020**



REGISTRO DE CANDIDATURA PELA INTERNET 2020



VOCÊ TEM ATÉ
8H DO DIA 26/09
PARA ENVIAR
PELA INTERNET!



O registro de
candidatura pela
internet, via
CANDex, **evitará
riscos à saúde**



O pedido de registro
pode ser feito **logo
após a convenção**.
Não deixe para
última hora!



Para agilizar,
**documentos e
certidões** podem ser
coletados com
antecedência



Os dados são
sincronizados
durante a digitação.
Mas lembre-se de
**confirmar a
transmissão ao final**



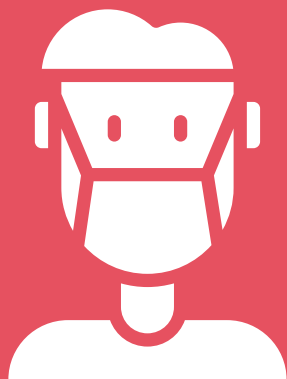
Faça o envio o quanto
antes! A sobrecarga
no último dia
**pode gerar
transtornos** e impedir
o envio pela internet



Após 8h do dia 26/09,
a entrega terá que
ser **presencial e
agendada**, exigindo
cuidados sanitários.
Evite a modalidade!

DICAS AOS PARTIDOS E PRÉ-CANDIDATOS


COVID-19



REGISTRO DE CANDIDATURA PRESENCIAL 2020



SOMENTE COM
AGENDAMENTO
SOLICITADO ENTRE
8H30 E 19H DE 26/09!



Seja consciente!
O atendimento
presencial é só para
**quem não conseguir
enviar pela internet
até 8h de 26/09**



Fique atento! Você
terá poucas horas
**para solicitar
agendamento.** O
cartório informará
o sistema adotado



Você não poderá
escolher horário. O
cartório marcará o
atendimento
conforme a **ordem de
chegada** dos pedidos



Se houver demanda
demais e você só for
atendido 27/09, **não
poderá obter CNPJ,
abrir conta e fazer
campanha** até lá



O atendimento não
muda o prazo legal.
O **registro só será
tempestivo** se o arquivo
do CANDex for gerado
até 19h de 26/09



No cartório, a
presença é limitada a
1 pessoa por
partido/coligação e
**o uso de máscara é
obrigatório**

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

 @TSEjusbr  @tsejus
 @TSEJus  justicaeleitoral

 **Justiça
Eleitoral**
A justiça da democracia.

 **#SEUVOTO
TEMPODER**
ELEIÇÕES 2020